



C.M.V. 4079, 19  
Proc. Nº 01  
Fls. 01  
Resp. 01

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1627/2019.

**Ementa: Informação quanto ao cálculo do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.**

Senhora Presidente;

Considerando que compradores de imóveis na Capital Paulista têm conseguido, na Justiça, mudar o critério para cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e a busca pelo Judiciário vem se tornando frequente em outros municípios também, principalmente a partir da crise no mercado imobiliário;

Considerando que me posicionei contra a proposta da Prefeitura em 2015, em que o Projeto do Poder Executivo veio para esta Casa visando justamente alterar o cálculo para cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) alterando o cálculo para dedução do imposto sobre imóveis comercializados do valor venal para Valor de mercado;

Considerando que muitos munícipes hoje optam por não transferir seus imóveis gerando os chamados contrato de gaveta por causa do valor; existe também a questão de inventário e além disso muitos reclamam que o valor avaliado pela equipe da prefeitura não corresponde a realidade dos imóveis;

**O vereador Israel Scupenaro, diante do exposto, requer após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:**

Há por parte do Poder Executivo estudo para revisão do cálculo do ITBI, voltando a ser calculado através do Valor Venal considerando que ainda estamos em tempos de crise no mercado imobiliário?

Se sim. Como se encontra tal proposta?

Se não, solicitamos que o assunto seja avaliada pela Secretaria competente.

### **Justificativa**

Esta propositura trata de assuntos de interesse da população.

Valinhos, aos 24 de junho de 2019.

**Israel Scupenaro**  
Vereador MDB